

## **PORTARIA Nº 087/2023**

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e designação de servidores para comporem a respectiva Comissão Processante, de acordo com o protocolo nº 19.945.238-0.

A Diretora Presidente Substituta do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em decorrência da Lei Estadual nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019, considerando o resultado da apuração realizada no âmbito do Processo de Sindicância, conforme protocolo 19.945.238-0, com a recomendação para instauração de Processo Administrativo Disciplinar,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** DETERMINAR que seja instaurado Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional de servidor do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, **C.F.D.O.**, por ter, em tese, sido responsável por acidente de trânsito com o veículo oficial do IDR-Paraná, placa AZC-1552 e por ter descumprido ou cumprido de forma irregular, as normas administrativas orientadoras da matéria.

**Art.2º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Processante do citado Processo Administrativo Disciplinar:

- FREDERICO DE CAUDURO, RG 14.792.547-6/PR – Presidente da Comissão
- MARIANA ELISA MULLER, RG 15.359.224-1/PR – membro
- CLAUDINE MARIA DE BONA, RG 99816724/PR – membro

**Art.3º** ESTABELEECER que a referida Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de até sessenta (60) dias após a publicação desta Portaria no Diário Oficial.

Registre-se e Publique-se.  
Curitiba, 29 de maio de 2023

*(assinado digitalmente)*  
Solange Maria da Rosa Coelho  
Diretora Presidente Substituta  
IDR-Paraná